DECRETO Nº 1832, de 16.02.95

-Dispõe sobre "Ponto Facultivo" nas Repartições públicas Municipais, e dá outras providências.

DR. ADALBERTO BERGO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Suspender o Expediente nas Repartições pùblicas Municipais, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 1995 , dias de Carnaval.

ARTIGO 2º - Fixar para as 12:00 horas, o início do Expediente no dia 01 de março de 1995, Quarta Feira de Cinzas.

ARTIGO 3º - Manter o plantão dos serviços tidos como essenciais, ficando os Senhores Diretores responsaveis pelos Setores, encarregados de promoverem as escalas de plantão.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse em 16 de fevereiro de 1995.

JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
- Chefe de Gabinete -

DR. ADALBERTO BERGO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.

MARIA APARECIDA M.PAVANELLO
- Secretária Interina -